

LEI Nº2.525

DE 27 DE MARÇO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura A LEI 2.525
de 27 de MARÇO de 2008
Gsla, 27 de MARÇO de 2008

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para cobertura de despesa de serviços de pessoa jurídica, com o repasse da Operação de Crédito, PNAFM, Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros.

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0305	04	122	1023	4058	339039	51	130.000,00
TOTAL								130.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto será reduzido o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Proj/Ativid	Elemento	Fonte	Valor
03	0305	04	122	1023	4058	449052	51	130.000,00
TOTAL								130.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito (27/03/2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal